



INDICAÇÃO Nº1102/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM FRENTE ÀS UNIDADES DE ENSINO E A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CMEI ANA LUIZÃO FESTI, NO DISTRITO DE PIRAPÓ.

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar no Distrito de Pirapó, observa-se a urgência de duas melhorias de infraestrutura: a adequada sinalização de trânsito em frente às escolas e ao CMEI, e a construção de cobertura de acesso no Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza Festi, no Distrito de Pirapó.

Neste diapasão, a segurança no entorno das unidades de ensino é uma prioridade absoluta, a ausência ou a precariedade de sinalização de trânsito, como faixas de pedestres, placas de "Área Escolar", redutores de velocidade e limites de velocidade bem definidos, coloca em risco a vida de centenas de crianças, pais e profissionais da educação que circulam diariamente em frente às escolas e ao CMEI do Distrito. A implementação de uma sinalização robusta é medida preventiva essencial para evitar acidentes e organizar o fluxo de veículos.

Nesta senda, focando especificamente no CMEI do Pirapó, identifica-se outra necessidade crucial para o acolhimento das crianças. Atualmente, não há cobertura no trajeto entre o portão de entrada e a porta do prédio, esta falha estrutural obriga pais e crianças a se exporem diretamente à chuva e ao sol forte no momento da chegada e da saída, causando grande desconforto e podendo até mesmo prejudicar a saúde dos pequenos.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na legislação, uma vez que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) determina o dever do poder público de sinalizar as vias, garantindo a segurança de todos. Paralelamente, o Estatuto da Criança e





do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu Art. 4º, estabelece a prioridade absoluta na efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde e à segurança, o que inclui a proteção no ambiente escolar e em seu entorno.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências para:

- Implementação de sinalização de trânsito completa e adequada (faixas, placas, etc.) em frente a todas as escolas e ao CMEI do Distrito do Pirapó;
- Construir uma cobertura no acesso do CMEI do Pirapó, ligando o portão à porta de entrada do prédio.

Tal conjunto de medidas é fundamental para garantir a segurança no trânsito e o acolhimento digno das crianças, demonstrando o compromisso da gestão com a proteção e o bem-estar da comunidade escolar do Distrito do Pirapó.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

